

**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

OF.CRTR09 N° 0306/2015 - Dep. Fiscalização

Goiânia, 29 de Dezembro de 2015.

Ao,

Ministério Público do Trabalho Estado do Tocantins.

Quadra 104 Norte, Avenida JK, lote 41 A - 3º andar - Edifício Encanel. - Palmas - TO.

Assunto: **Denúncia - Proteção Radiológica.**

Prezado (a),

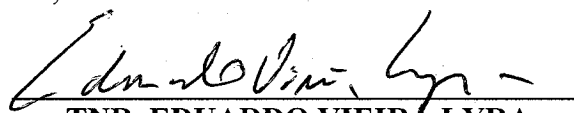
O Conselho Regional de Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia - 9ª Região, vem através deste, por intermédio de seu Diretor Presidente TNR. Eduardo Vieira Lyra, denunciar as más condições de proteções radiológicas no Hospital Regional de Pedro Afonso - TO (Endereço: Rua Numeriano de Castro, S/N, Quadra 5, Lote 5, Setor Aeroporto, Pedro Afonso, TO, CEP 77.710-000) e no Hospital Regional de Araguaína - TO (Endereço: Rua Sadoc Correia, 3036 - Setor Central - Araguaína, TO - CEP: 77.803-060).

Tomamos conhecimento de que nas referidas unidades de saúde há falta de dosímetro aos trabalhadores da área radiológica. O uso do dosímetro é imprescindível para que se saiba a dose de radiação recebida pelo trabalhador durante o tempo de exposição ocupacional. Após analisarmos, decidimos por bem, realizar denúncia formal para que providências sejam tomadas. Encaminhamos Ofícios à Vigilância Sanitária para que possam se reiterar do caso fiscalizando os Hospitais, que desrespeitam a Portaria ANVISA SVS/MS nº 453, de 1 de junho de 1998.

Portanto, no intuito de reforçar o alerta para tais situações em diversas unidades de saúde do estado, este Conselho solicita auxílio na cobrança junto ao órgão competente para fiscalizar tal irregularidade, a Vigilância Sanitária.

Sem mais para o momento e com votos de elevada Estima e Consideração, era o que nos cumpria informar.

Atenciosamente,


TNR. EDUARDO VIEIRA LYRA
Diretor Presidente - CRTR 9ª Região - TMDAF

CRTR 9ª REGIÃO - GOIÁS E TOCANTINS



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OF.CRTR09 Nº 0305/2015 - Dep. Fiscalização

Goiânia, 29 de Dezembro de 2015.

Ao,

Departamento de Vigilância Sanitária de Pedro Afonso.

Rua Guimaraes Natal, S/N - Setor Central - Pedro Afonso - TO.

Assunto: **Denúncia - Solicitação de averiguação de Proteção Radiológica.**

Prezado (a) Senhor (a),

O Conselho Regional de Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia - 9ª Região, vem através deste, por intermédio de seu Diretor Presidente TNR. Eduardo Vieira Lyra, solicitar averiguação das condições de proteções radiológicas no Hospital Regional de Pedro Afonso - TO (Endereço: Rua Numeriano de Castro, S/N, Quadra 5, Lote 5, Setor Aeroporto, Pedro Afonso, TO, CEP 77.710-000).

Tomamos conhecimento de que na unidade de saúde há falta de dosímetro aos profissionais da área radiológica. Após analisarmos decidimos por bem, com o intuito de resolver de forma legal e amparada pelo órgão competente, encaminhar à Vigilância Sanitária para que possam se reiterar do caso fiscalizando o Hospital, que desrespeita a Portaria ANVISA SVS/MS nº 453, de 1 de junho de 1998.

Se de fato constatadas irregularidades, depois de tomadas as devidas providências cabíveis, solicitamos que seja este Conselho informado do decorrer dos feitos.

Sem mais para o momento e com votos de elevada Estima e Consideração, era o que nos cumpria informar.

Atenciosamente,

TNR. EDUARDO VIEIRA LYRA

Diretor Presidente - CRTR 9ª Região - TMDAF

CRTR 9ª REGIÃO - GOIÁS E TOCANTINS

Av. Oeste nº 83 Qd. 35A Lt. 31 - St. Aeroporto - Goiânia-GO - CEP: 74.075-110 - Fone: (62) 3212.8590/3213.2014/3213.2015/3213.2021

Site: www.crtr9.org.br

E-mail: admin@crtr9.org.br



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

OF.CRTR09 N° 0304/2015 - Dep. Fiscalização

Goiânia, 29 de Dezembro de 2015.

Ao,

Departamento de Vigilância Sanitária de Araguaína.

Rua 25 de Dezembro, 263 - S Central, Araguaína - TO, 77804-030.

Assunto: **Denúncia - Solicitação de averiguação de Proteção Radiológica.**

Prezado (a) Senhor (a),

O Conselho Regional de Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia - 9ª Região, vem através deste, por intermédio de seu Diretor Presidente TNR. Eduardo Vieira Lyra, solicitar averiguação das condições de proteções radiológicas no Hospital Regional de Araguaína - TO (Endereço: Rua Sadoc Correia, 3036 - Setor Central - Araguaína, TO - CEP: 77.803-060).

Tomamos conhecimento de que na unidade de saúde há falta de dosímetro aos profissionais da área radiológica. Após analisarmos decidimos por bem, com o intuito de resolver de forma legal e amparada pelo órgão competente, encaminhar à Vigilância Sanitária para que possam se reiterar do caso fiscalizando o Hospital, que desrespeita a Portaria ANVISA SVS/MS n° 453, de 1 de junho de 1998.

Se de fato constatadas irregularidades, depois de tomadas as devidas providências cabíveis, solicitamos que seja este Conselho informado do decorrer dos feitos.

Sem mais para o momento e com votos de elevada Estima e Consideração, era o que nos cumpria informar.

Atenciosamente,

TNR. EDUARDO VIEIRA LYRA
Diretor Presidente - CRTR 9ª Região - TMDAF